



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Curuá
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará

Ofício nº 155/2022 – GAB

Curua- PA, 27 de abril de 2022.

A Vossa Senhoria o Senhor
Coronel QOBM Jayme de Aziz Benjor
Coordenador Adjunto de Defesa Civil
Assunto: Solicitação de Homologação Estadual de Situação de Emergência.

Senhor Coordenador Adjunto,

Por meio do **DECRETO Nº. 533/2022, de 27 de abril de 2022**, o Prefeito Municipal decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NIVEL III** em decorrência do desastre tipificado como **INUNDAÇÃO – COBRADE:1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022; E DEC. ESTADUAL Nº 891/2020.**, que atinge as áreas do **MUNICÍPIO DE CURUA - PA**, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE PA-F-1502855-12100-20220426**.

Com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2ID, os danos e prejuízos contabilizados e informados no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) são relativos ao fenômeno causador do desastre, e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 2º e art. 3º atendendo ao que preceitua o **DECRETO ESTADUAL Nº. 891 DE 10 DE JULHO DE 2020** para fins de **Homologação do Estado**, seguem as informações do FIDE sobre o desastre;

O município se encontra localizado as margens do rio Amazonas e por este fato está susceptível as suas ações, sendo elas de inundação ou estiagem, e suas encostas sofrem com o fenômeno de terras caídas, as áreas costeiras estão sendo aos poucos engolidas pela ação das fortes ondas do rio amazonas e destroem toda e qualquer tentativa de conte-las, nas comunidades ribeirinhas as famílias já vivem em palafitas que a cada ano que passa ficam mais altas, porem mesmo assim a natureza as surpreende e as alcança causando grandes danos e prejuízos a estas famílias que mesmo passando por diversas dificuldades se recusam a sair destes locais já as comunidades do planalto sofrem o tempo todo pois a malha viária do município e precária composta apenas por base e sub-base e com a chegada do inverno as mesmas sofrem grandes danos.

Área ribeirinha no centro urbano: bairro Santa Maria Goretti e bairro Cruá Velho.
Comunidades várzea: Vira Volta, Santana, Centro Comercial, Vila Barbosa, Espirito Santo, Santo Antônio, Rio da Ilha, Ourives, Costa da Madalena, Costa do Iranduba, São Pedro. Comunidades de Rios I: Castanhal Grande, Pedral, Boca do jacaré, Centro do jacaré, São Brás, Cucuí, Barros e



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Curuá
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha.
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará

Iriquirituba. Comunidade de Rios II: Barreirinha, Ilha Verde, Poção, Araça, Ipixuna, Cajual, Apolinário que já se encontram em área submersa e estão diretamente afetadas pelo processo de inundação deste ano.

Dessa forma, **solicita-se a Homologação Estadual** do Decreto Municipal da situação de anormalidade declarada em razão do desastre de INUNDAÇÃO no **MUNICÍPIO DE CURUA PA** provocadas pelo rigoroso Inverno Amazônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Givanildo Picano Marinho
Prefeito Municipal